



Decreto Legislativo nº 015/2019

EMENTA: Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade do prefeito Carlos Antônio Alves da Silva, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego, 03 de Maio de 2019.


Manoel Gomes dos Santos Júnior
Presidente